



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Secretaria Municipal de Apoio a Segurança Pública**

Memo. N° 491/2020 – SEMASP/GS

Tucuruí, 17 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Artur de Jesus Brito

Prefeito Municipal, de Tucuruí

**Assunto: Solicitação para Termo Aditivo de Prazo e valor do Contrato n° 094.2020.20.6.006.**

Honrado em cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>; solicito a possibilidade de Termo Aditivo de Prazo e Valor do contrato n° 094.2020.20.6.006, com vigência até 31 de dezembro de 2020 a contar a partir de 13/10/2020 à 31/12/2020, com a empresa V. DE S. MALEK ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.425.813/0001-02, para atender essa Secretaria Municipal de Apoio a Segurança Pública, com o fornecimento de refeições tipo marmitex.

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DE TUCURUÍ EM RAZÃO DA GRANDE DEMANDA DE TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS ENGAJADOS NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).

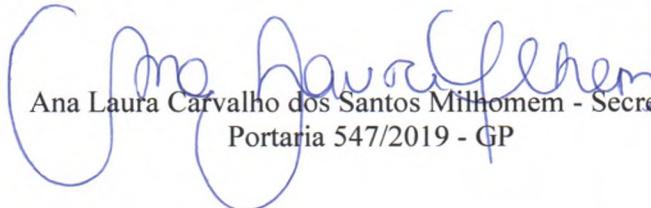
**JUSTIFICATIVA:**

A contratação do referido objeto se faz necessária para dar continuidade e comprometimento, em razão da grande demanda de trabalho desenvolvidos pelos profissionais da Segurança Pública, como instrumento de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação nas AÇÕES E COMBATE A PANDEMIA COVID-19, no município de Tucuruí-PA, visto que alinhados a outros cuidados e políticas já adotados pela Prefeitura Municipal de Tucuruí.

**QUANTITATIVO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Marmitex Composta de: arroz, feijão, batatas fritas, legumes, verduras, macarrão, farofa, um tipo de carne (bovina, suína, peixes e frango).	5000 UND

Respeitosamente,

  
Ana Laura Carvalho dos Santos Milhomem - Secretária  
Portaria 547/2019 - GP

Prefeitura Municipal de Tucuruí  
Secretaria Municipal de Apoio a Segurança Pública  
17/09/2020 Horas: 10:28  
cdna Bextez



Estado do Pará  
Município de Tucuruí  
Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí

Memorando nº 0402/2020 – GDS – CTTUC

Tucuruí-Pa, 17 de setembro de 2020.

Ao: Excelentíssimo Senhor  
**ARTUR DE JESUS BRITO**  
Prefeito Municipal de Tucuruí

*Artur de Jesus Brito*  
*Recebido*

Prefeitura Municipal de Tucuruí  
Gabinete do Prefeito  
Recebi em 17/09/20 Horas: 09:39  
*Edna Bedeiz*

Assunto: Solicitação de TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 094.2020.20.6.006, referente ao fornecimento de refeições (**marmitex**), para atender as **necessidades diárias desta CTTUC**.

Exmo. Senhor Prefeito,

Oportunizo o momento para cumprimentar-lhe cordialmente, solicitar a possibilidade de realização de aditamento de prazo e valor ao contrato nº 094.2020.20.6.006, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2020-PMT, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DE TUCURUÍ EM RAZÃO DA GRANDE DEMANDA DE TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS ENGAJADOS NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), com vigência até 13/10/2020, firmado com a Prefeitura Municipal de Tucuruí e a empresa V. DE S MALEK - ME, inscrita no CNPJ nº 12.425.813/0001-02, Inscrição Estadual nº 15.310.132-6, com sede estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 568, Bairro Jaqueira, CEP 68458-030, Tucuruí/PA.

Justifica-se o **aditamento de prazo e valor para até 31/12/2020** em razão de:

- Da finalização da vigência contratual (13/10/2020);
- Continuidade das ações dos profissionais de CTTUC no combate e enfrentamento ao Covid-19, sendo necessário a continuidade do fornecimento dos marmitex para atender os mesmos.

O acréscimo de valor a ser realizado está em conformidade com a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, conforme planilha de quantitativo abaixo:

Item.	DESCRIÇÃO	UNI D	Valor Contratado CTTUC		R\$ 18.263,40	Saldo			Aditivo		
			Quant	R\$ Unit.	R\$ Total	Quan t.	R\$ Unit.	R\$ Total	Quan t.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Marmitex Composta de: arroz, feijão, batatas fritas, legumes, verduras, macarrão, farofa, um tipo de carne (bovina, suína, peixes e frango)	Uni d.	2.520	R\$ 9,98	R\$ 25.149,60	4	R\$ 9,98	R\$ 39,92	915	R\$ 9,98	R\$ 9.131,70

*Elias Souza dos Santos*  
Diretor Superintendente  
Portaria 012/2020 - GP

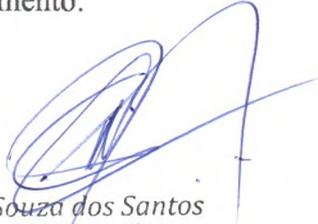


**Estado do Pará**  
**Município de Tucuruí**  
**Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí**

---

Certo da relevância do pleito e do inequívoco comprometimento de Vossa Excelência com o bem estar social, vislumbramos o seu pronto atendimento.

Respeitosamente,



*Elias Souza dos Santos*  
Diretor Superintendente  
Portaria 012/2020 - GP

ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

MEMO Nº 748/2020-SEMS

Tucuruí-PA, 18 de setembro de 2020.

Ao  
**Gabinete do Prefeito**  
Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa.

*Antonio*  
*U. But*

Prefeitura Municipal de Tucuruí  
Gabinete do Prefeito

Recebido em 24/09/2020 Horas: 16:02

*Ana Beatriz*

1

Exmo. Senhor Prefeito,

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, solicitar a possibilidade de realização de aditamento de prazo e valor ao contrato nº 094.2020.20.6.006, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2020-PMT, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DE TUCURUÍ EM RAZÃO DA GRANDE DEMANDA DE TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS ENGAJADOS NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), com vigência até 13/10/2020, firmado com a Prefeitura Municipal de Tucuruí e a empresa V. DE S MALEK - ME, inscrita no CNPJ nº 12.425.813/0001-02, Inscrição Estadual nº 15.310.132-6, com sede estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 568, Bairro Jaqueira, CEP 68458-030, Tucuruí/PA.

Justifica-se o **aditamento de prazo e valor para até 31/12/2020** em razão de:

- Da finalização da vigência contratual (13/10/2020);
- Continuidade das ações dos profissionais de saúde no combate e enfrentamento ao Covid-19, sendo necessário a continuidade do fornecimento dos marmitex para atender os mesmos.

O acréscimo de valor a ser realizado está em conformidade com a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, conforme planilha de quantitativo abaixo:

Item.	DESCRIÇÃO	UNID	Valor Contratado SEMS			Saldo			Aditivo		
			Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	Quant	R\$ Unit.	R\$ Total	Quant	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Marmitex Composta de: arroz, feijão, batatas fritas, legumes, verduras, macarrão, farofa, um tipo de carne (bovina, suína, peixes e frango)	Unid.	1.830	R\$ 9,98	R\$ 18.263,40	4	R\$ 9,98	R\$ 39,92	915	R\$ 9,98	R\$ 9.131,70

Atenciosamente,

*Elilson Sobrinho de Lucena*

**ELIELSON SOBRINHO DE LUCENA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORT. Nº 1111/2020-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
PROCURADORIA JURÍDICA  
Recebido em 24/09/2020 às 17:00  
Ass: *Wellington*